



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. 443
EM 30/09/25
[Assinatura]
Servidor
mpt: 12/6496

LEI COMPLEMENTAR Nº 379, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA PARTE DA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RJ, CRIADA
PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 356, DE 13
DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a estrutura de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Administração, extinguindo-se o cargo comissionado de Diretor Técnico do E-SOCIAL, com simbologia DAS-1.

Art. 2º Fica alterada a estrutura de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Fazenda, criando-se 01 (um) cargo comissionado de Diretor Executivo da Secretaria de Fazenda, de simbologia DAS-1.

Art. 3º Compete ao Diretor Executivo da Secretaria de Fazenda:

- I - direcionar pareceres em questões relativas a assuntos administrativos e operacionais;
- II – direcionar a Secretaria Municipal de Fazenda referente a suporte de direção e assessoramento de toda secretaria;
- III - direcionar e providenciar os recursos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda;
- IV – direcionar e desenvolver os meios adequados para orientação dos servidores quanto aos cumprimentos de seus deveres e obrigações;
- V – realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento das normas técnicas de contabilidade, tesouraria e cadastro municipal;
- VI – quando necessário, emitir pareceres sobre assuntos contábeis, financeiros e cadastrais;
- VII – prestar gerenciamento e controle de todo o andamento da Secretaria de Fazenda;
- VIII – prestar, pessoalmente ou por telefone, ótimo atendimento ao público e aos colegas, fornecendo-lhes de forma cortês e educada, todas as informações de serviço que estiverem ao seu alcance e, quando for o caso, encaminhando-os aos órgãos ou pessoas competentes;
- IX – zelar pela guarda e conservação de valores e equipamentos da unidade; e
- X – executar outras tarefas correlatas determinadas pelo chefe imediato.

Art. 4º Fica alterada a estrutura de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico, extinguindo-se os cargos comissionados de Coordenador de Serviço de Inspeção Municipal - SIM, com simbologia DAS-2 e Assessor II Administrativo, com simbologia DAS-3.

Art. 5º Fica alterada a estrutura de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, criando-se 01 (um) cargo comissionado de Coordenador de Serviço de Inspeção Municipal - SIM, com simbologia DAS-2 e Assessor II Administrativo, com simbologia DAS-3.

Parágrafo Único – Ficam mantidas as atribuições dos referidos cargos contidas na Lei Complementar nº 366, de 12 de março de 2025.

Art. 6º Ficam as Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Agricultura e Desenvolvimento Rural e Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico com as suas

[Assinatura]
Affonso Monnerat
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

estruturas administrativas redefinidas, de acordo com o anexo I desta lei.

Art. 7º A dotação orçamentária para custeio desta lei, já foi prevista na Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, podendo retroagir seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

Affonso Monnerat
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DAS
SUPERVISOR DE GESTÃO E COMPRAS	DAS-ESP
CONTROLADOR INTERNO	DAS-ESP
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAS-1
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO PRÉDIO	DAS-1
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAS-1
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO MUNICIPAL	DAS-2
COORDENADOR DE GESTÃO E COMPRAS	DAS-2
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	DAS-2
COORDENADOR DE OUVIDORIA MUNICIPAL	DAS-2
COORDENADOR DE LICITAÇÃO	DAS-2
COORDENADOR DE LICITAÇÃO	DAS-2
COORDENADOR DE ATENDIMENTO	DAS-2
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE RH	DAS-2
ASSESSOR II DE PROTOCOLO	DAS-3
ASSESSOR II DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DAS-3
ASSESSOR III ADMINISTRATIVO	DAS-4
ASSESSOR III ADMINISTRATIVO	DAS-4
ASSESSOR III ADMINISTRATIVO	DAS-4
ASSESSOR III ADMINISTRATIVO	DAS-4
ASSESSOR III DE OUVIDORIA	DAS-4
CHEFE GERAL DE LICITAÇÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO	CAI
CHEFE DE PATRIMÔNIO	CAI
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAI-I
CHEFE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CAI-I
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	CAI-I
CHEFE DE PROTOCOLO	CAI-I
CHEFE DE ARQUIVO DE RECURSOS HUMANOS	CAI-II
CHEFE DE GERENCIAMENTO DE DADOS	CAI-III

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CARGO	SÍMBOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	DAS
DIRETOR GERAL DA SMF	DAS-1
DIRETOR EXECUTIVO DA SMF	DAS-1
DIRETOR FINANCEIRO SMF	DAS-1
ASSESSOR DE CAIXA E TESOUREARIA	DAS-1
DIRETOR DE GABINETE SMF	DAS-1
ASSESSOR FAZENDÁRIO – ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS	DAS-1
COORDENADOR DE TESOUREARIA	DAS-2
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	DAS-2
ASSESSOR II DE CONTABILIDADE	DAS-3
ASSESSOR II DE FINANÇAS	DAS-3
CHEFE DA ELABORAÇÃO DA LOA, REGULARIZAÇÃO DO CAUC E APOIO À CONTABILIDADE MUNICIPAL	CAI
CHEFE DE DEPT DE RECEITA MUNICIPAL E	CAI-I

Affonso Monnerat
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

CADASTRO TÉCNICO	
CHEFE DEPT DE TESOUREARIA	CAI-I
CHEFE DE CADASTRO INCRA	CAI-III
CHEFE DO SISTEMA REGIN	CAI-III

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CARGO	SÍMBOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DAS
SUPERVISOR DA CULTURA MUNICIPAL	DAS-ESP
DIRETOR DE ESPORTE	DAS-1
DIRETOR DE LAZER E JUVENTUDE	DAS-1
DIRETOR DE EVENTOS, SONORIZAÇÃO E ESTRUTURAS	DAS-1
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	DAS-1
COORDENADOR DE CULTURA	DAS-2
COORDENADOR DE TURISMO E EVENTOS	DAS-2
ASSESSOR II DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	DAS-3
ASSESSOR II DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	DAS-3
ASSESSOR II DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	DAS-3
ASSESSOR II DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	DAS-3
ASSESSOR II DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	DAS-3
ASSESSOR II DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	DAS-3
ASSESSOR II DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	DAS-3
ASSESSOR III DE TURISMO	DAS-4
ASSESSOR III DE ARTES E COMUNICAÇÃO	DAS-4
ASSESSOR III DE CULTURA	DAS-4
ASSESSOR III DE MUSEU, MEMÓRIA E CONSERVAÇÃO	DAS-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

CARGO	SÍMBOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	DAS
DIRETOR EXECUTIVO	DAS-1
DIRETOR DE AGRICULTURA	DAS-1
COORDENADOR DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	DAS-2
COORDENADOR DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM	DAS-2
ASSESSOR II ADMINISTRATIVO	DAS-3
ASSESSOR II DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	DAS-3
ASSESSOR II DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	DAS-3
ASSESSOR II DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	DAS-3

Affonso Monnerat
Prefeito